UM OLHAR SOBRE AS OFERTAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REGIÃO NOROESTE DO RS¹

Juliana Borba de Casaes², Hedi Maria Luft³.

- ¹ Pesquisa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq. Projeto: A Educação de Jovens e Adultos na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul: Um Mapeamento das Ofertas e das Propostas de Escolarização de Jovens e Adultos.
- ² Acadêmica do Curso de Graduação em Pedagogia do Departamento de Humanidades e Educação da Unijuí-Campus Santa Rosa e bolsista PIBIC/CNPq, ju_casaes@hotmail.com.
- ³ Professora Doutora em Educação do Departamento de Humanidades e Educação da Unijuí Campus Santa Rosa e orientadora, hedim@terra.com.br.

Resumo

O estudo contextualiza as ofertas e propostas de escolarização existentes, nos municípios da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul pertencentes a Grande Santa Rosa/RS, para alunos da educação básica na modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Trata-se de conhecer as condições e ampliar as políticas de ofertas de educação e de escolarização. A pesquisa problematiza a compreensão de Educação de Jovens e Adultos dos secretários municipais de educação desta região, bem como, a relevância que atribuem a esta modalidade de ensino. Frente a isso questionamos: Que programas são ofertados para alunos, fora de faixa etária escolar (mais de 15 anos) no município? Quais as perspectivas de acesso e permanência? Para obter os dados referente a oferta e as propostas de escolarização, o instrumento de pesquisa utilizado foi o acesso, através dos meios eletrônicos, a dados disponíveis em sites¹ referentes aos anos de 2009 a 2011, com referência a informações sobre a população, escolarização, oferta diferenciada, professores da modalidade e alunos atendidos de cada município pertencente a região.

Palavras-chave: educação; jovens; adultos; escolarização; propostas

Introdução

A questão da Educação de Jovens e Adultos ao constituir-se um campo de direitos dos pouco escolarizados e uma responsabilidade pública de Estado passa a assumir uma dimensão diferente no contexto das práticas pedagógicas escolares e não escolares. Isto requer um comprometimento dos profissionais da educação, no sentido de inovar com propostas condizentes com este público. E, na mesma proporção, a viabilização por parte do poder público, no sentido de garantir as condições de operacionalização. Segundo Arroyo (2005, p.20) "A configuração da EJA como um campo especifico da responsabilidade pública do Estado é, sem dúvida, uma das frentes do momento presente". A marca dos sujeitos dessa modalidade de ensino é a diversidade. Uma diversidade que perpassa todas as dimensões de

¹ IBGE, INEP, EDUCACENSO, entre outros.





um processo educativo, ou seja, faixa etária, interesses, trajetórias, experiências de um mundo que a maioria dos outros escolares ainda desconhece, ou seja, o mundo do trabalho.

O estudo, que ora realizamos, se refere sobre as ofertas e as propostas de escolarização existentes, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos nos municípios da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa foi realizada com onze secretários municipais de educação, identificando a compreensão e a relevância que estes atribuem à Educação de Jovens e Adultos na execução de suas políticas educacionais municipais, questionamos a respeito de programas ofertados, perspectivas de acesso e permanência. Neste sentido, procuramos acompanhar, eventualmente, as reuniões desses secretários para perceber quais as prioridades em pauta, como e com que frequência, a educação de pessoas fora de faixa etária escolar entrava na pauta.

Metodologia

Optamos pela abordagem quantitativa no sentido de mapear os dados de acesso e permanência dos alunos na escola, e, uma abordagem qualitativa em virtude de investigar a compreensão dos secretários municipais de educação referente à Educação de Jovens e Adultos e as propostas ofertadas. Analisamos a situação dos onze municípios da região que responderam ao chamamento da entrevista e disponibilizaram os dados. Elaboramos gráficos do mapeamento e descrevemos a partir das entrevistas e analises a situação referente a cada município. O que temos identificado em nossas analises é que há grande falta de oportunidades para alunos fora de faixa etária escolar. A Constituição de 1988, art. 208, inciso I, garante o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Determina, portanto, o dever do Estado de promover a educação de jovens e adultos. Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394, definiu que a educação de jovens e adultos deve atender aos interesses e às necessidades de indivíduos que já tenham uma determinada experiência de vida, participam do mundo do trabalho e dispõem, portanto, de uma formação bastante diferenciada das crianças e adolescentes. Segundo Freire (1980, p. 28) a educação tem caráter permanente, isto é, "não há seres educados e não educados. Estamos todos nos educando. Existem graus de educação, mas estes não são absolutos". Assim, a Educação de Jovens e Adultos ao estar prevista como parte integrante da Educação Básica, é imprescindível que seja encarada com o mesmo compromisso.

Resultados e Discussão

As ofertas de escolarização para alunos da Educação de Jovens e Adultos, na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul não têm sido suficientes no Ensino Fundamental tampouco no Ensino Médio. Há poucas iniciativas e geralmente desvinculadas do contexto da escolarização pública municipal, deixando os alunos, fora de faixa etária escolar sem oportunidades de realizar sua escolarização.

O uso de dados disponíveis nos meios eletrônicos proporcionou a constatação de que nos anos de 2009 e 2010 houve redução do número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos no nosso país. Conforme dados do INEP/2010, constatamos que do total de matrículas:







Quadro I – Matrículas da EJA - Brasil nos anos 2009 e 2010 - níveis de ensino.

	1 ^a a 4 ^a série	5 ^a a 8 ^a série	Ensino Médio	Total
2009	1.035.610	2.055.286	1.547.275	4.638.171
2010	923.197	1.922.907	1.388.852	4.234.956

Fonte: INEP/2012 (quadro elaborado por mim)

Ao analisar os dados nas instâncias federal e estadual dos vinte e dois (22) municípios da região do Grande Santa Rosa constatamos que a maioria das matrículas encontra-se na rede pública, distribuída desta forma: 54,8% na rede estadual, 41,7 % na rede municipal e 0,4% na rede federal, estando 3,1 % na rede particular. Verificamos pois, uma redução acentuada de 8,69% de total de matriculados na Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Preocupante, já que 57,7 milhões de brasileiros com 18 anos ou mais não tinham o ensino fundamental completo e nem frequentavam escola em 2009, segundo a última Pesquisa Nacional dor Amostra de Domicílios – PNDA³. Se considerar a população sem ensino médio, o número é ainda maior, ou seja, há no Brasil alunos em potencial para as turmas de educação de jovens e adultos, em contrapartida o Censo Escolar mostra esta redução acentuada de matriculados.

Analisar um objeto de estudo requer o conhecer à realidade na qual se encontram os sujeitos da pesquisa. Pensando esse aspecto, buscas a respeito dos municípios foram feitas, a fim de conhecer a história e os dados gerais da comunidade, identificando principalmente a realidade educacional (escolas, propostas, taxas de analfabetismo). A partir de então, organizamos um mapeamento dos municípios pertencentes à região do Grande Santa Rosa. São eles:

Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Há na Região do Grande Santa Rosa doze (12) estabelecimentos de ensino que ofertam Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental e Médio. Destes, onze (11) pertence à rede estadual e um (1) a rede particular de ensino. As matrículas do ano de 2009 estavam assim distribuídas: município A⁴, 21 matrículas; município B, 151 matrículas; município C, 2.108 matrículas; município D, 311 matrículas, município E, 981 matrículas.

⁴ Os municípios e os secretários municipais de educação são identificados por letras para preservar os municípios em questão.



² Os dados estatísticos quantitativos se referem aos 22 municípios, porém as entrevistas foram realizadas com apenas 11 (onze) secretários municipais de educação. Isso porque, foram estes que responderam ao chamamento da entrevista e disponibilizaram os dados.

³ A fonte destes dados, IBGE/2009.



Os dados revelam que a oferta de Educação de Jovens e Adultos ainda é restrita. É restrita, visto que, de vinte e dois (22) municípios da Região do Grande Santa Rosa apenas 22,72%, ou seja, cinco (5) municípios efetivamente ofertam esta modalidade de ensino. Os números demonstram que o atendimento da Educação de Jovens e Adultos atinge uma pequena parcela da população regional, pois quanto menos estabelecimentos de ensino, mais dificuldades de deslocamento de acesso para frequentar os locais da oferta.

O grande desafio das políticas educacionais se assenta na busca de teorias e práticas que viabilizem o direito à educação de forma adequada. Desta forma, a inclusão consiste em aprender a pensar à luz de pressupostos mais amplos e abertos, práticas emancipatórias e pertinentes para os tempos atuais dos alunos que estudam e trabalham. A pesquisa nos permite afirmar que as ofertas de escolarização para alunos da Educação de Jovens e Adultos na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul são precárias e insuficientes para atender a demanda da procura e da necessidade. Na região, quando se aborda a questão da oferta de propostas de escolarização para pessoas fora da faixa etária escolar evidenciamos uma enorme ausência de encaminhamentos e proposições, inclusive quando se vislumbra em atividades de longo prazo. Diante isso, e em contrapartida, observa-se que o interesse e a procura pela escolarização existem. Isso se confirma no depoimento da secretária municipal de educação X:

As pessoas perguntam, esperam. Os candidatos às vagas estavam programados e contando com as aulas desde o final do ano passado, para chegar agora e não ter. Estamos no aguardo, mas nada recebemos e é isto que estamos justificando para os interessados e para as pessoas que questionam o fato de não estarmos ofertando a Educação de Jovens e Adultos no nosso município. Dependemos do governo para subsidiar os programas. Acredito não ser um caso único o nosso, demais municípios estão nesta mesma situação.

No contexto pesquisado identificamos municípios que mantêm os programas e ofertas existentes (que são insuficientes), a fim de, segundo a secretária Y, "garantir que aos poucos o analfabetismo seja sanado". É uma perspectiva ilusória, pois a demanda para Educação de Jovens e Adultos existente já exige, no momento, políticas mais incisivas, pois quanto mais se espera de implementá-las, mais retarda a superação dos processos de exclusão das pessoas não alfabetizadas.

Conclusões

Os números e dados coletados, exigem repensar sobre o que significa o aluno trabalhador, enquanto ser humano e cidadão. Para Freire (2004) o ser humano é um ser histórico, cultural e inacabado, sendo um sujeito em construção capaz de aprender, conhecer, ensinar e aprender. Os jovens e adultos trabalhadores da Região do Grande Santa Rosa/RS estão, sem dúvida, privados de um direito constitucional, visto o pequeno percentual da oferta de programas voltados a pessoas que se encontram fora da faixa etária escolar.

Observamos que não há priorização no sentido de atender as demandas de alunos não escolarizados. Há iniciativas pontuais e geralmente desvinculadas do contexto da escolarização regular. Portanto, ainda não superamos a concepção compensatória na modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Temos avanços, pois se trata de um contexto





decisivo em termos de mudanças de estruturas sociais. Isto remete a persistir na caminhada de modo ainda mais incisivo, uma vez que, as políticas educacionais existentes hoje, não atendem suficientemente as demandas sociais relativas às necessidades dos trabalhadores, jovens adultos, pouco escolarizados. Por fim, para garantir o direito à educação básica, prevista pela legislação brasileira, políticas públicas municipais ainda precisam ser criadas, ampliadas e ofertadas.

Portanto, para garantir o direito à educação básica, políticas públicas municipais ainda precisam ser criadas, ampliadas e ofertadas. Segundo Arroyo (2000, p. 34), "esse sistema, a cultura, rituais, lógicas, estruturas podem ser mais democráticos, menos seletivos." Sendo assim, nesse processo rever, repensar e fazer valer direitos pode implicar em enfrentar o desafio de respeitar as diferenças de cada um, fazendo propostas desvinculadas daquelas que em outras épocas já excluíram muitos jovens, adultos da escola.

Agradecimentos

Ao concluir esta etapa agradeço ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/ CNPq pela bolsa de Iniciação Científica concedida durante o período de realização da pesquisa. À UNIJUÍ pelo espaço físico, pela disponibilidade dos profissionais e da orientação, auxílio na divulgação dos estudos realizados com os Secretários Municipais de Educação. Agradeço a disponibilidade dos secretários municipais no sentido de disponibilizar subsídios para a realização do estudo.

Referências

ARROYO. Miguel. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade publica. In: SOARES, Leôncio (org.) Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

. Oficio de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000.

BRASIL. Lei 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília: 23 dez. 1996.

FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Moraes, 1980.

_____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 30 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

